



Menu

**Regularize seu veículo elétrico
e circule com segurança!**
Resolução CONTRAN nº 996/2023



Regularização: até 31/12/2025
Após essa data, não poderá
circular sem registro!

PORTARIA Nº 015, DE 01 DE MARÇO DE 2026

05/03/2026 - Diribas - Edição: 1224

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores(as) da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigo 34, inciso V, alínea "d", e 394 do Regimento Interno da Casa, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, férias regulamentares aos(às) servidores(as):

I- João Henrique De Oliveira, Assessor Parlamentar, Matrícula 1217, 20 (vinte) dias de férias, relativos ao período aquisitivo 06/01/2025 a 05/01/2026, a contar a parti do dia 13 de março de 2026, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia;

II- Josy Lopo Paniago, Secretário Geral, Matrícula 1170, 22 (vinte e dois) dias de férias, a contar a parti do dia 02 de março 2026, referente ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 05/01/2026; sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia;

III- VANIA CLEMILDA BARBOSA, ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA, Matrícula 199, 30 (trinta) dias de férias, a contar a parti do dia 23 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 05/01/2026; sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2026.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

Presidente da CMRRP

Publicado por: Josy Paniago

Publicado em:05/03/2026

Edição: 1224



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo - MS



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150

prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br

ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h as 11h15 das 13h as 17h15

Sex: 7h as 13h



CNPJ

03.501.541/0001-91

RIBAS DO RIO PARDO - MS



Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2026
Desenvolvido por [Argo Soluções](#)